
RESOLUÇÃO N°056/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de abril de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada dia 23 de fevereiro de 2018, às 9h, no Auditório da SRSV - ES;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução 002/2018 da CIR Metropolitana, que aprova o nome da Sra. Sandra Regina Lupim Santos como Coordenadora da CIR Metropolitana;

Art.2º - Aprovar o nome da Sra. Alessandra Santos Albani como Vice-Coordenadora da Cir Metropolitana;

Art.3º - Aprovar o nome da Sra. Kamila Souza Coelho como Secretária Executiva da Cir Metropolitana;

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2018.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



FABIANO MARILY
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
NF. 2998807 - SSAS/SESA